



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Escola SESI Padre Azarias Sobreira

**EMENTA:** Aprova a mudança de endereço da Escola SESI Padre Azarias Sobreira, localizada no município de Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar Nº 23165022, da Av. Deputado Leão Sampaio, nº 839, Letra A, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000 para Rua: José Marrocos, nº 2265, bairro Romeirão, CEP: 63.050-245, em Juazeiro do Norte; e a homologação do regimento escolar.

**RELATOR:** José Marcelo Farias Lima

**SPU Nº 09264285/2019 | PARECER Nº 0109/2020 | APROVADO EM: 19.02.2020**

### I – RELATÓRIO

Sônia Soares da Silva, diretora da Escola SESI Padre Azarias Sobreira, localizada no município de Juazeiro do Norte, por meio do Processo Nº 09264285/2019, solicita do Conselho Estadual de Educação (CEE) a aprovação da mudança de endereço da instituição da Av. Deputado Leão Sampaio, nº 839, Letra A, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000 para a Rua José Marrocos, nº 2265, bairro Romeirão, CEP: 63.050-245, em Juazeiro do Norte.

A instituição pertence à rede privada de ensino e está situada, atualmente, na Rua: José Marrocos, nº 2265, bairro Romeirão, CEP: 63.050-245, em Juazeiro do Norte, INEP/Censo Escolar Nº 23165022. Está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o Nº 03.804.327/0011-86 e fora recredenciada por meio do Parecer Nº 0141/2018-CEE, com validade até 31.12.2022.

Responde, pela direção, a professora Sônia Soares da Silva, licenciada em Pedagogia, Registro Nº 755, com especialização em Gestão Escolar com ênfase em Coordenação Pedagógica, Registro Nº 9826; e pela secretária escolar, Ellis Regina de Amorim Freire, Registro Nº 7964.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende, parcialmente, à Lei Nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

### III – VOTO DA RELATORA

O voto da relatora, com base na Informação Nº 0137/2020-NEB da assessora técnica Maria Sueli de Mendonça Freire e nos dados inseridos no SISP, é favorável à aprovação da mudança de endereço da Escola SESI Padre Azarias Sobreira, localizada no município de Juazeiro do Norte, da Av. Deputado Leão Sampaio, nº 839, Letra A, bairro Lagoa Seca, CEP: 63.040-000 para a Rua: José Marrocos, nº 2265, bairro Romeirão, CEP: 63.050-245, em Juazeiro do Norte; bem como à homologação do regimento escolar.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará

PABX (85) 3101 2010 / 3101 2008

SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [cec.informatica@cee.ce.gov.br](mailto:cec.informatica@cee.ce.gov.br)



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

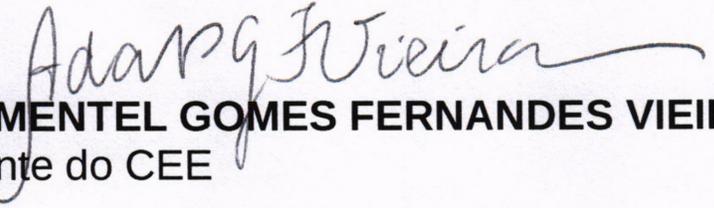
Cont. Parecer Nº 0109/2020

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A solicitação atende, parcialmente, à Lei nº 9.394/1996, às resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE) e às emanadas do CEE.

Sala das sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2020.

  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Relator Presidente da CEB

  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE